



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e Lei Municipal nº 1.834, de 12 de dezembro de 1991, e atualizações posteriores, convoca Assembleia Pública para ELEIÇÃO das entidades que irão indicar seus membros titulares e suplentes para o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período 2016/2018, dos seguintes segmentos: usuários, trabalhadores de saúde e prestadores de serviços em saúde do SUS. O prazo para inscrição à Assembleia Pública será de 08 a 31 de março de 2016, das 08h00 às 11h00 e das 12h30 às 15h00, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada na Avenida João Antônio Pereira, nº 199, Bairro Varginha, Itajubá – MG. As eleições serão realizadas no dia 25 de abril de 2016, das 19h00 as 21h00, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá, localizada na Avenida João Antônio Pereira, nº199, Bairro Varginha, Itajubá - MG. O Edital na íntegra está disponível na sede do Conselho Municipal de Saúde, situada na Avenida João Antônio Pereira, nº 199, Bairro Varginha, Itajubá – MG, no quadro de editais, na Avenida João Antônio Pereira, nº 199, Bairro Varginha, Itajubá – MG, ou no site www.itajuba.mg.gov.br. Itajubá - MG, em 08 de março de 2016.

Janderson Freitas Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e pela lei 2.645/2007, alterada pela Lei 3.100 de 27 de Abril de 2015 convoca Assembleia Pública para ELEIÇÃO das entidades que irão indicar seus membros para o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ, para o biênio 2016/2018, dos seguintes segmentos: usuários, trabalhadores de saúde e prestadores de serviços em saúde do SUS.

- I. As inscrições para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá serão aceitas, pelos membros da Comissão Organizadora das Eleições, entre os dias 14 de março a 15 de abril de 2016, no seguinte horário das 8:00 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas as 16:00 horas.
- II. O resultado da análise das inscrições estará disponível na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá no dia 25 de abril de 2016, no seguinte horário das 8:00 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas as 16:00 horas.
- III. Os recursos das inscrições indeferidas deverão ser apresentados por escrito e entregues na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá, do dia 26 de abril até o dia 2 de maio de 2016 no seguinte horário, das 8:00 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas as 16:00 horas.
- IV. O resultado do recurso estará disponível no dia 09 de maio de 2016 na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá.
- V. O mandato da entidade, no Conselho Municipal de Saúde de Itajubá será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado ou reconduzido, por igual período. Iniciando no dia 30 de maio de 2016.
- VI. Durante a eleição, que será realizada no dia 10 de maio de 2016 as 19 (dezenove) horas no período noturno, a Comissão Organizadora das Eleições poderá impugnar inscrições que não estiverem de acordo com o estabelecido no Regimento Eleitoral.
- VII. A eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá irá se realizar no dia 30 de maio de 2016 junto com a posse dos representantes das entidades.
- VIII. A Eleição será regida pelo Regimento Eleitoral que estará disponível na sede do controle social de Saúde Pública entre os dias 14 de março a 15 abril de 2016.
- IX. Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão Organizadora das Eleições instituída para esta finalidade e apresentada ao Conselho Municipal de Saúde de Itajubá.


Janderson Freitas Leite
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Município de Saúde de Itajubá